



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240313/0001-48

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº01.002/2024-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). AMILCAR MENDES DE ALMEIDA, ORDENADOR DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021	PRÓPRIA	10.0	MES	1.003,33	890,00	8.900,00
Total.....R\$ 8.900,00							
Adjudicado para AC2B TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais), em 16/04/2024.							



Amilcar Mendes de Almeida
AMILCAR MENDES DE ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESAS